

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONVÊNIO nº 02/AHM/2012

PROCESSO Nº:	2011-0.203.407-6
CONVENENTE:	PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM
CONVENIADA:	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI - SP
ANUENTE:	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
OBJETO DO CONVENIO:	Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do ajuste por 12 meses a partir de 01/01/2014
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	01/01/2014 a 31/12/2014
VALOR DO CONVÊNIO:	R\$ 13.130.342,72
DOTAÇÃO:	01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402, compareceu de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 04.995.603/0001-21, representada neste ato por seu Superintendente - **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, o **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI - SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes, neste ato representado por seu Presidente **ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **SR. JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 02/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo

administrativo 2011-0.203.407-6, publicado no DOC de 29/12/2012, PAG. 28 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Convenio 02/AHM/2012, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2014.

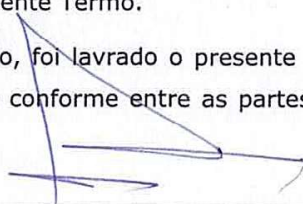
CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de R\$ 13.130.342,72 (treze milhões, cento e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação nº 0110.10.302.1111.4.103.3.3.50.39.00, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/AHM/2012, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



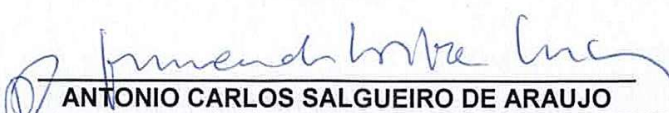
DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO

Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENIENTE



JOSE DE FILIPPI JÚNIOR

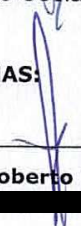
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE



ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



Wilson Roberto Pereira Júnior
RG [REDACTED]



Márcia Jane da Silva Bispo Amaral
RG [REDACTED]